

Diário Oficial Número: 27516

Data: 03/06/2019

Título: PORTARIA Nº 355/2019/GP/DETRAN-MT

Categoria: » PODER EXECUTIVO » ADMINISTRAÇÃO INDIRETA »
DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO » PORTARIA

Link permanente:

<http://www.iomat.mt.gov.br/portal/visualizacoes/html/15564/#e:15564/#m:1091>

PORTARIA Nº 355/2019/GP/DETRAN-MT

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO ESTADUAL DE TRÂNSITO DO ESTADO DE MATO GROSSO - DETRAN-MT, no uso de suas atribuições legais e nos termos do artigo 75, §1º da Lei Complementar nº 207, de 29 de dezembro de 2004, e artigo 4º da Lei 7.692, de 1º de julho de 2002;

Resolve:

Art. 1º - Prorrogar por mais 60 (sessenta) dias o prazo para conclusão dos trabalhos da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar constituída pela **Portaria nº 116/2019/GP/DETRAN**, publicada no Diário Oficial do Estado de Mato Grosso em 07 de junho de 2018;

Art. 2º - Convalidar todos os atos da comissão processante;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor dia 19/05/2019.

Registre-se, publique-se e CUMPRA-SE.

Cuiabá-MT, 30 de maio de 2019.

GUSTAVO REIS LOBO DE VASCONCELOS*

Presidente do DETRAN-MT

Original Assinado*